



O Município de Cornélio Procópio, torna público que está corrigindo o Edital sob Chamada Pública nº 006/2019, conforme segue:

Fica excluído o subitem abaixo relacionado:

2.4.6 - Empresa que não estiver representada na sessão, ou seja, não será aceito propostas enviadas por correios, transportadoras ou qualquer outro meio de postagem.

Mantidas as demais cláusulas.

Cornélio Procópio, 19 de setembro de 2019.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira